PORTARIA Nº 8.666, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria da Receita Municipal Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º** Designa-se a Sra. Arlei Adair Bladt Renner, matrícula 2209-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria da Receita Municipal Rural, nível FCE-7, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 41, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.
- § 1º A função de Coordenadoria da Receita Municipal Rural possui natureza de chefia e assessoramento.
- § 2º As funções da Coordenadoria da Receita Municipal Rural integram as competências da Divisão da Receita Municipal Rural, órgão público municipal vinculado à SEAMA.
- § 3º A função de Coordenadoria da Receita Municipal Rural é orientada pelo regime de tempo integral.
- § 4º A servidora designada é lotada na Divisão da Receita Municipal Rural e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações da SEAMA.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.173/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 21.